

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 070/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.001.439-6, em nome de OLHA O PEIXE LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Unidade de Processamento de Peixes, Moluscos, Anfíbios e Crustáceos, localizado na Rua Fernando de Noronha, Balneário Ipanema, Q18 L8, Nº 7213, Pontal do Paraná/PR, nas coordenadas 25°39'23.5"S 48°26'32.8"W, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, mov. 2 fls. 30-31, em anexo, as atividades de Comércio atacadista de pescados e frutos do mar é permitida no local, em conformidade com a legislação municipal que rege o uso e ocupação do solo, Lei Complementar 008/2014.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 315/2024, mov. 3 fls. 44-51 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense